

LIVRO N.º 2-REGISTRO

do Sistema
Eletrônico de Imóveis
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

31148

ficha

01

Guarujá,

21 de

junho

de 19 82

Imóvel:- Lote nº 03 da Quadra 48 do Loteamento Jardim Acapulco, no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo 20,00 metros de frente para a Avenida 08, por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encetando a área de 1.000,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno com o lote 02, do lado esquerdo com o lote 04 e nos fundos com o lote 13; cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3-0791-003-000, e estando o mesmo sujeito a condições restritivas do loteamento.-

Proprietários:- CELSO SANTOS FILHO e sua mulher MARIA CECILIA AMARAL SANTOS, casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77, RG. nºs. 1.442.933 e 2.120.573, inscritos no CPF/MF. sob nº 065.800.508-10; e HERNANI AZEVEDO SILVA, RG. 203.491, CPF/MF. nº 005.145.788-15, casado sob o regime de separação de bens na forma do art. 258 § único do CCB com MARIA HELENA MARX AZEVEDO SILVA, RG. nº 1.568.742, CPF/MF. 019.264.038-00, todos brasileiros, proprietários, com endereço em São Vicente, na Av. Presidente Wilson nº 218.-

Registro Anterior:- Transcrições nºs. 13.904 e 15.294, e inscrição nº 104 do livro 8 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

R.1/ 31.148

21 de junho de 1.982

Por escritura de 18 de maio de 1.982, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 310, fls. 93, CELSO SANTOS FILHO, sua mulher MARIA CECILIA AMARAL SANTOS e HERNANI AZEVEDO SILVA, assistido por sua mulher MARIA HELENA MARX AZEVEDO SILVA, acima qualificados venderam o imóvel acima descrito a TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A, com sede em São Paulo, na Rua Terezina nº 698, CGC/MF. nº 61.456.463/0001-57; pelo preço de R\$ 25.000,00.- (valor venal/82-R\$ 4.656.000,00).- Registrado por escrevente autorizado.-

R.2

05 de Junho de 1984

Por escritura de 17 de maio de 1984, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, livro 1789, fls. 220, a TREFILAÇÃO UNIÃO DE METAIS S/A, com sede em São Bernardo do Campo-SP, à Praça da Colina nº 20, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.456.463/0001-57, vendeu o imóvel acima descrito a ALCIDES PAULIN, brasileiro, industrial, RG. 1.229.964, CIC. nº 001.097.628-00, casado sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77 com Nelida Fontegno Paulin, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua D. Henrique 598; pelo preço de R\$ 22.000.000,00.- (valor venal/84-R\$ 19.840.000,00).- Registrado por escrevente autorizado.-

continua no verso

matrícula

31148

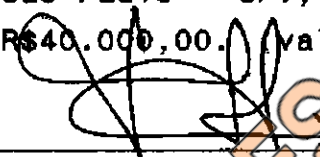
folha

01

verso

R.03

16 de março de 2000.

Por escritura datada de 18 de fevereiro de 2000, lavrada no 2o. Tabelião de Notas de Guarujá - SP., livro 334, páginas 327/329, ALCIDES PAULIN, RG. n. 1.229.964-SSP-SP., CPF/MF. n. 001.097.628-00, e sua mulher NELIDA FONTEGNO PAULIN, RG. n. 1.677.871-SSP-SP., CPF/MF. n. 936.641.688-87, ambos brasileiros, industriais, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Dom Henrique n. 598, Jardim Luzitânia, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a MARIA APARECIDA DE TOLEDO VILLALVA, brasileira, empresária, RG. n. 7.105.299-SSP-SP., CPF/MF. n. 073.400.598-90, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIO LUIZ VILLALVA, brasileiro, empresário, RG. n. 4.221.499-SSP-SP., CPF/MF. n. 687.946.148-49, residente e domiciliado em São Paulo - SP., na Rua Major Freire n. 98, ap. 23, pelo preço de R\$40.000,00. (valor venal de 2000 - R\$78.380,00). - Registrado por  escrevente.

JJS

Av.04

24 de julho de 2002

De conformidade com a Lei 6.015/73, artigo 167, n. II, item 13, ~~é feita a presente averbação~~ para ficar constando que a Avenida 08, é atualmente denominada **Avenida Alvaro Jose Rodrigues Valente**, conforme Decreto Municipal n. 2.246/92.

Averbado por Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

Av.05

24 de julho de 2002

Por requerimento datado de 12 de julho de 2002, **MARIA APARECIDA DE TOLEDO VILLALVA**, já qualificada, requereu a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi construída a **residência com área total de 468,66 metros quadrados**, a qual recebeu

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

31.148

02

Guarujá, 24 de julho de 2002

o n.º 211 da Avenida Alvaro Jose Rodrigues Valente, conforme Carta de Habite-se no. 19734/02, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, em 10 de maio de 2002, bem como para constar a apresentação da CND- Certidão Negativa de Débitos no. 028922002-21033020, CEI: 38.280.02933/69, expedida pelo INSS., aos 12 de julho de 2002. (Valor atribuído a construção: R\$250.000,00, Valor da construção/Sinduscon: R\$312.432,00).

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escritor Substituto

WWS

R.06

16 de dezembro de 2002

Por escritura datada de 22 de novembro de 2002, do 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 409, páginas 165/167, **MARIA APARECIDA DE TOLEDO VILLALVA**, RG. n.º V.105.299-SSP/SP, CPF/MF n.º 073.400.598-90, e seu marido **ANTONIO LUIZ VILLALVA**, RG. n.º 4.221.499-SSP/SP, CPF/MF n.º 687.946.148-49, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., na Rua Julieta de Azevedo Bonavides, n.º 250, Jardim Acapulco, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **ARARIPE ZUNIGA**, RG. n.º 10.977.138-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 971.131.318-91, e sua mulher **ERCELIA GALLOTTI ZUNIGA**, RG. n.º 9.682.537-SSP/SP, CPF/MF n.º 044.784.308-70, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., na Avenida Rei Alberto I, n.º 145, pelo preço de R\$200.000,00. (Valor venal de 2002 - R\$207.816,58).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escritor Substituto

WWS

continua no verso

Matrícula

31.148

Ficha

02

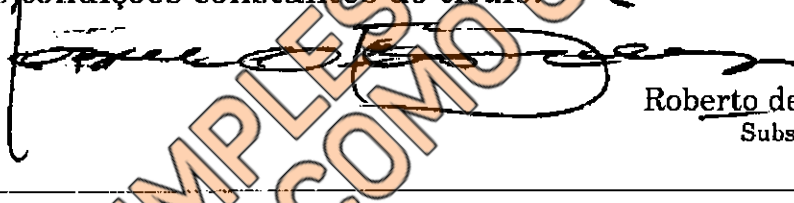
Verso

R.07

03 de agosto de 2011

Por Cédula de Crédito Bancário nº FCP.11/03442 de 04 de julho de 2011, **ARARIPE ZUNIGA**, armador, RG nº 10.977.138-2-SSP-SP, CPF/MF nº 971.131.318-91 e sua esposa **ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA**, do lar, RG nº 9.682.537-SSP-SP, CPF/MF nº 044.784.308-70, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos-SP., à Avenida dos Bancários nº 121, ap. 71, Ponta da Praia, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cédular de 1º grau a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia do pagamento da dívida de R\$350.000,00 a ser paga em 06 prestações mensais vencendo a primeira em 04/02/2012 e a última em 04/07/2012, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

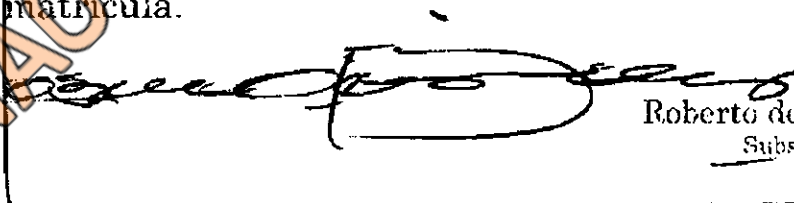
alg

Av.08

12 de dezembro de 2012

Por instrumento particular datado de 25 de outubro de 2012, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** autorizou o cancelamento da hipoteca cédular de 1º grau (objeto do R.07 supra) no valor de R\$350.000,00, que pesa sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

alg

Av.09

20 de fevereiro de 2017

Penhora - Conforme certidão datada de 15 de fevereiro de 2017, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá – SP., nos autos da Ação de Execução Trabalhista, número de ordem: 00005474020145020302, que

Continua na ficha 03

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

31.148

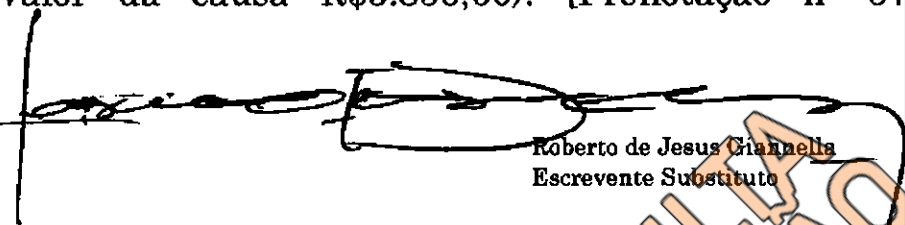
Ficha

3

Guarujá, 20 de fevereiro de 2017

ADEILDO CARNEIRO DE CARVALHO, CPF/MF. n° 226.451.445-00, move contra ARARIPE ZUNIGA, CPF/MF. n° 971.131.318-91, e outra, fica averbada a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa R\$5.850,00). [Prenotação n° 374804 de 16/02/2017].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

AV.10

10 de maio de 2018

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício n° 201805.0914.00502041-IA-200, datado de 09 de maio de 2018, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 00054043720155120005, requerida pela 1ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC, foi determinada a averbação da **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob n° 10.453 do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n° 389.577 de 10/5/2018].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sll

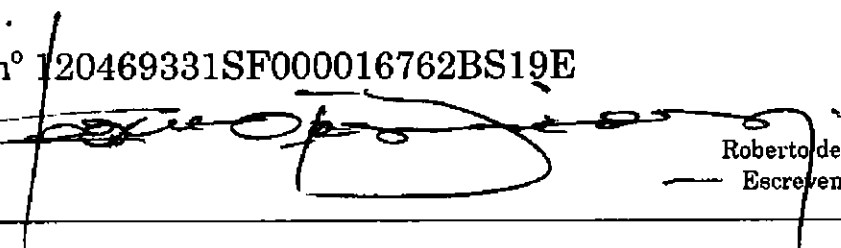
AV.11

23 de janeiro de 2019

Indisponibilidade de Bens. Conforme Ofício n° 201901.1117.00689560-IA-360, datado de 14/1/2019, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 00054043720155120005, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, CPF/MF n° 971.131.318-91. A presente indisponibilidade foi registrada sob n° 10.669, do Livro de Indisponibilidades de Bens. [Prenotação n° 398.125, de 14/1/2019].

Selo Digital n° 120469331SF000016762BS19E

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

JP

(continua no verso)

Matrícula

31.148

Ficha

03

Verso

AV.12

10 de julho de 2019

Cancelamento de Penhora. Por determinação constante do mandado judicial nº 00275/2019, datado de 24 de junho de 2019, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP., processo nº 00005474020145020302, tendo como autor **ADEILDO CARNEIRO DE CARVALHO**, e como réu **ARARIPE ZUNIGA**, fica cancelada a penhora objeto da AV.9 retro. [Prenotação nº 403.588 de 01/07/2019]. Selo digital nº 1204693J1XT000050816AC19K.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.13

16 de julho de 2020

Indisponibilidade de bens. Conforme ofício nº 202007.0317.01211732-IA-230, datado de 03 de julho de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10009553720185020443 requerido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade de bens** e direitos de **ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.408 do Livro de Indisponibilidade de bens. [Prenotação nº 415.041 de 06/07/2020]. Selo digital nº 1204693E1AK000118360YI20B.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.14

08 de outubro de 2020

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício nº 202009.2417.01329775-IA-880, datado de 24 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10018115320155020492 requerida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade de bens** e direitos de **ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA**, já qualificada. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº 11.799 no Livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação nº 418.591 de 25/09/2020]. Selo digital nº 1204693E1AA000139423FH20Y.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua na ficha 04)

31.148

04

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 046-9

Guarujá, 4 de

março

de 2021

AV.15. Protocolo nº 425.428 de 22 de fevereiro de 2021. **Penhora.** Conforme certidão expedida por Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarujá-SP, em 18/02/2021, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000939-58.2017.5.02.0301, tendo como reclamante HELINGTON NEVES DOS SANTOS, CPF/MF nº 394.769.268-48, contra ARARIPE ZUNIGA, CPF/MF nº 971.131.318-91, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$39.723,94. Depositário: O executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 04 de março de 2021. Selo digital nº 120469321JA000180572TY21I.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.16. Protocolo nº 442.482 de 07 de fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202202.0406.01995896-IA-100, datado de 07 de fevereiro de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10007948820205020303 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificado. **CGI nº 1099011** de 07 de fevereiro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 15 de fevereiro de 2022. Selo digital nº 120469331HA000270498PX22E.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.17. Protocolo nº 445.879 de 27 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício 202204.2612.02113790-IA-830 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo 00000170520155020301 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificada. **CGI nº 1157740** de 27 de abril de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 12 de maio de 2022. Selo digital nº 120469331JB000302788BU22Y.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

(continua no verso)

Matrícula

31.148

Ficha

04

Verso

AV.18. Protocolo nº 447.875 de 09 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Conforme ofício 202206.0814.02187559-IA-130, datado de 09 de junho de 2022, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo 00019575320135120056 requerida pela Vara do Trabalho da Comarca de Navegantes-SC, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificado. **CGI nº 1193904** de 09 de junho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 20 de junho de 2022. Selo digital nº 120469331RK000314328IG225.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.19. Protocolo nº 450.956 de 23 de agosto de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202208.1915.02309055-IA-100 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00027713620145120022 requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificado. **CGI nº 1254120** de 22 de agosto de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de agosto de 2022. Selo digital nº 120469331KG000335645MP22T.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.20. Protocolo nº 450.975 de 24 de agosto de 2022. **Restrições Convencionais Urbanísticas.** Procedo à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento Jardim Acapulco, constam restrições urbanísticas impostas pelos loteadores. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 21 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469331FO000341809OA22J.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.21. Protocolo nº 451.969 de 19 de setembro de 2022. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, em 16/09/2022, nos autos de processo nº 1003713-20.2016.8.26.0223 da ação Execução Civil, que RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 46.677.860/0005-99,

(continua na ficha 05)

Matrícula

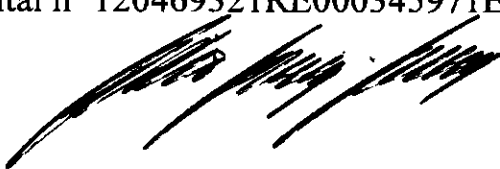
Ficha

31.148**05**

Guarujá, 30 de setembro de 2022

promove contra ARARIPE ZUNIGA, já qualificado, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$319.655,48. Depositário: ARARIPE ZUNIGA. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$559,81. Guarujá, 30 de setembro de 2022. Selo digital nº 120469321RE000345971EW22A.

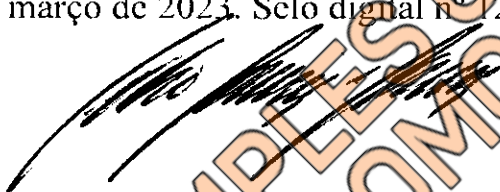
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.22. Protocolo nº 458.098 de 27 de fevereiro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202302.2620.02573810-1A-730 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 10007948820205020303 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificado. **CGI nº 1381731** de 27 de fevereiro de 2023. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de março de 2023. Selo digital nº 120469331BY000388534JT23F.

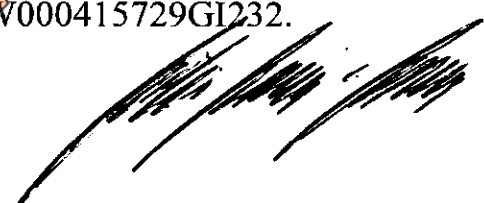
Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.23. Protocolo nº 461.654 de 30 de maio de 2023. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Nos termos da certidão expedida aos 14 de abril de 2023, pela 4ª Vara Cível de Santos-SP., recepcionada eletronicamente sob nº AC002502918, a requerimento do exequente, nos termos do Art. 828 do CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 28/06/2021, e admitida em juízo a ação Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 0005664-09.2022.8.26.0562) que WALMIR PEREIRA LOPES, CPF/MF nº 039.525.528-79, promove contra ARARIPE ZUNIGA, CPF/MF nº 971.131.318-91. Valor da causa: R\$5.347,83. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$103,97. Guarujá, 13 de junho de 2023. Selo digital nº 120469331WW000415729GI232.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.24. Protocolo nº 461.654 de 30 de maio de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM.** Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula nº 120469.2.0031148-48.** Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 13 de junho

(continua no verso)

Matrícula

31.148

Ficha

05

Verso

de 2023. Selo digital nº 120469331NV000415731UT230.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.25. Protocolo nº 470.952 de 11 de janeiro de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, em 10/12/2023, nos autos de processo nº 0016087-67.2018.8.26.0562 da ação Execução Civil, que FRANCISCO ANTONIO COSTABILE PASCALE, CPF/MF nº 047.189.968-21, promove contra ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA, CPF/MF nº 044.784.308-70, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$11.487,57. Depositário: a própria executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$275,08. Guarujá, 02 de fevereiro de 2024. Selo digital nº 120469321MF000490522JY24B.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.26. Protocolo nº 474.587 de 17 de abril de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202404.1613.03273797-IA-230 de 16 de abril de 2024, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00027713620145120022 requerida pela 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de 1) **ARARIPE ZUNIGA** e 2) **ERCILIA GALLOTTI ZUNIGA**, já qualificados. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 22 de abril de 2024. Selo digital nº 1204693E1KM000511702QM24D.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.27. Protocolo nº 477.697 de 28 de junho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos-SP, em 27/06/2024, nos autos de processo 5001647-14.2018.4.03.6104 da ação Execução Fiscal, que INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, CNPJ/MF nº 03.659.166/0001-02, promove contra ARARIPE ZUNIGA (CNPJ/MF nº 08.581.465/0001-95), por seu representante legal ARARIPE ZUNIGA (CPF/MF nº 971.131.318-91), fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$139.056,00 (+1 imóvel).

(continua na ficha 06)

Matrícula

31.148

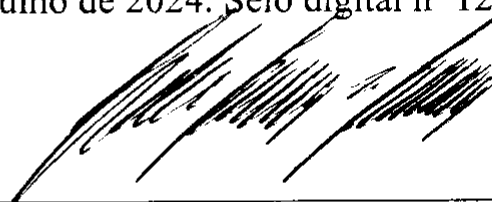
Ficha

06

Guarujá, 3 de julho de 2024

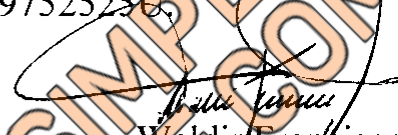
Depositário: o próprio executado. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação. Guarujá, 03 de julho de 2024. Selo digital nº 1204693F1UK000533534OI24U.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.28. Protocolo nº 487.425 de 07 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pela 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, aos 07 de fevereiro de 2025, nos autos de processo 0010927-51.2024.8.26.0562 da ação Execução Civil, que PLANETA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LONAS LIMITADA, CNPJ nº 58.136.383/0001-00, move em face de ARARIPE ZUNIGA, já qualificado, pelo valor de R\$19.842,33 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$260,51. Guarujá, 13 de fevereiro de 2025. Selo digital nº 120469331000000089752525U.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.29. Protocolo nº 488.283 de 05 de março de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, aos 05 de março de 2025 nos autos de processo nº 0005664-09.2022.8.26.0562 da ação de execução civil, movida por **WALMIR PEREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob nº 039.525.528-79, em face de **ARARIPE ZUNIGA**, já qualificado, pelo valor de R\$8.231,65 (oito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$144,42. Guarujá, 12 de março de 2025. Selo digital nº 120469331000000090455325F.

Averbado por:

Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial